



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05/2025

PROPOSTA

Nº : 12/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em: 19/02/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 105/2025

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração com a Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo**

O FILM FEST-Festival de Cinema Musicado ao Vivo é um evento cultural organizado pela Câmara Municipal de Setúbal e marca a sua 7ª edição em 2025. Pela sua singularidade, logo na primeira edição foi nomeado para o prémio do Iberian Awards, organizado pela Associação Portuguesa de Festivais de Música e tem sido distinguido com o selo EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe.

Este festival prevê várias parcerias de associações e agentes culturais locais, nomeadamente a Associação Cultural Festroia que tem já um trabalho profundo e enraizado na área do cinema, e acolhe dezenas de concertos inéditos de artistas locais, nacionais e internacionais, que aceitam o desafio de musicar ao vivo filmes que marcam fortemente a era do cinema.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo com a Associação Cultural Festroia, pessoa coletiva nº 501886109, que enquadra um apoio financeiro de 6 000,00€ (seis mil euros) para o desenvolvimento da sua colaboração no referido festival. O valor descrito será pago em seis tranches entre abril e setembro de 2025, de forma a garantir a preparação do festival.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo – Protocolo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2025/02/13 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|----------|------------|--------|------|
| D0701 | s.lgomes | 2025/02/13 | 983 | 2025 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO, FILM FEST - PROPOSTA N.º 12/2025/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 9
CULTURA
Protocolos - Divisão da Cultura e Património

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
71.850,00
A CABIMENTAR
6.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
65.850,00

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/02/13

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL
E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA
FILM FEST - – FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO**

1. Preâmbulo

O evento Film Fest - Festival de Cinema Musicado ao Vivo, terá a sua 6ª edição entre os dias 31 de outubro e 9 de novembro 2025 e pretende desenvolver e expandir o formato tradicional do cine-concerto, criando encontros interdisciplinares únicos, exibindo filmes reconhecidos do público e simultaneamente abordando o cinema de autor, particularmente o cinema mudo, dando, porém, enfoque ao som e à música através do olhar criativo de vários artistas que, ao acompanharem ao vivo a exibição destas obras, estarão a criar bandas sonoras singulares.

2. Identificação das partes

Este festival singular, procura estabelecer várias parcerias com entidades locais e nacionais que divulgam e valorizam a área do cinema, desta forma estabelece-se o presente protocolo de colaboração, entre:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**, pessoa coletiva nº 501294104, com sede na Praça de Bocage em Setúbal e aqui representado por André Valente Martins na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, adiante designado por Primeiro Outorgante.

E

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA**, pessoa coletiva nº 501886109, com sede social na Avenida Luísa Todi, nº61-64, aqui representada por Débora Silva na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Segundo Outorgante.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

3. Parte Dispositiva

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a realização da 7ª Edição do Film Fest-Festival de Cinema Mudo Musicado ao Vivo, adiante designada por *Film Fest*, na cidade de Setúbal, a decorrer entre os dias 31 de outubro e 9 de novembro 2025, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal, tendo como parceira a Associação Cultural Festroia.

CLÁUSULA 2ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante obriga-se a:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

1. Disponibilizar todas as informações necessárias para que o Segundo Outorgante cumpra as obrigações descritas no presente protocolo.
2. Incluir em todos os meios promocionais o logotipo do *Festroia*, enquanto entidade parceira.

CLÁUSULA 3ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Tratar de todas as questões relacionadas com as cópias dos filmes a exhibir durante o festival, nomeadamente:
 - 1.1. Pagamento do aluguer de cada cópia a exhibir e devidas taxas do IVA em vigor.
 - 1.2. Pagamento do transporte de cada cópia a exhibir e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.3. Pagamento das chaves KDM, no caso de cópias em formato DCP, quando assim for exigido, e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.4. Pagamento dos seguros das cópias de filmes a exhibir, quando assim for exigido e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.5. Pagamento das ajudas de custos de deslocações e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.6. Pagamento de serviços de legendagem e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.7. Pagamentos estadias e refeições, quando necessárias e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.8. Aquisições de materiais/dispositivos multimédia, quando necessárias e respetivas taxas do IVA em vigor.
 - 1.9. Pagamento de imposto ROYALTEIS tributado à taxa de 25% sobre o valor de cada fatura de aluguer de cópia.
2. Assegurar a boa receção das cópias de filmes, articulando com os equipamentos municipais a sua entrega e devidos testes de visionamento.
3. Assegurar o bom acondicionamento das cópias e sua devolução às devidas entidades detentoras dos seus direitos.

CLÁUSULA 4ª

(Comparticipação financeira)

1. O montante global do apoio financeiro a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante e que viabiliza a gestão dos itens discriminados na “CLÁUSULA 3ª” para o Film Fest, é no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) a pagar até setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

2. A este valor inclui-se o pagamento de 6% de IVA, referentes à receita de bilheteira proveniente das atividades inseridas no *Film Fest*, que decorrerão no Cinema Charlot – Auditório Municipal entre 31 de outubro e 9 de novembro 2025 e à utilização do sistema informático da bilheteira do Cinema Charlot- Auditório Municipal.

BANCO: Millennium BCP

CONTA: 45557996306

NIB: 0033 0000 4555 7996306-05

ENTIDADE: Festival Internacional Cinema Troia

IBAN PT50 0033 0000 4555 7996306-05

SWIFT/BIC BCOMPTPL

CLÁUSULA 5ª

(Rescisão e indemnização)

1. O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante reservam-se o direito de rescindir unilateralmente o presente protocolo, comprometendo-se a reembolsar à outra parte qualquer despesa efetuada e devidamente comprovada na data de comunicação escrita por envio registado com A/R da decisão da rescisão.
2. Nos casos reconhecidos de força maior, ou seja, circunstâncias originadas após a assinatura do contrato, de carácter imprevisível e inesperado, impossível de serem impedidos pelas partes e que originem o cancelamento do evento, ficam as partes desobrigadas do presente protocolo, sem direito de indemnização de qualquer espécie.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e cinco, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante
Presidente da Câmara Municipal de
Setúbal

O Segundo Outorgante
Presidente da Direção da Associação Cultural
Festroia

André Valente Martins

Débora Silva